



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9013 - dri@unifal-mg.edu.br
www.unifal-mg.edu.br/dri/estagio/



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(Estágio Realizado na UNIFAL-MG)

CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG			
Endereço: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro			
Cidade: Alfenas	UF: MG	CEP: 37130-001	CNPJ: 17.879.859/0001-15
Representada pelo Reitor, Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira, neste ato representada por Elisângela Monteiro Pereira, presidente da Subcomissão de Estágios em Análises Clínicas da FCF/UNIFAL-MG			
Local/Departamento/Setor de estágio:			
Supervisor(a) do estágio:			
ESTAGIÁRIO(A):			
Matrícula:			
Curso:			
Período:			
Disciplina:			
Docente responsável pela disciplina (orientador):			

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos da Lei nº. 11.788 e normativas correlatas, condições a seguir:

1. As atividades a serem desenvolvidas, durante o estágio, constam de programação acordada entre as partes, conforme Plano de Atividades, tendo, por finalidade, propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional, visando:

- a) o aprimoramento técnico-científico em sua formação;
- b) a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade do curso.
- c) a realização de **Estágio OBRIGATÓRIO**, conforme disposto no §1º do Art. 2º da Lei 11.788/2008.

2. O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido e validado com data retroativa;

3. O estágio terá início em ____/____/____ e terá seu término em ____/____/____, com atividades de ____ hora (s) diária (s), ____ horas semanais, totalizando ____ horas, sendo compatível com as atividades escolares e os horários de funcionamento da **CONCEDENTE** e de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/08.

4. O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, desde que uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular, com a consequente rescisão do presente Termo:

- a) automaticamente ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto no parágrafo terceiro deste Termo, para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- d) a pedido do **ESTAGIÁRIO**;
- e) em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do presente Termo;

- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- g) pelo trancamento de matrícula ou desistência do curso, pelo estagiário, ou conclusão do curso;
- h) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. Nos períodos de avaliação ou verificações de aprendizagem, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** poderá solicitar à **CONCEDENTE**, redução de carga horária, mediante apresentação de declaração, emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou Professor(a) Orientador(a).

7. Conforme estabelecido no Art. 3º da Lei n.º 11.788/08, a realização do estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, em razão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

8. Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio poderá ser estabelecida de comum acordo entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e a unidade de realização do estágio.

9. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade, da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada.

10. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio, mediante Seguro de Acidentes Pessoais da Seguradora SABEMI, apólice nº 01.82.002400, compatível com os valores de mercado, de responsabilidade da Interviente.

11. A realização do estágio não será remunerada e não acarretará qualquer ônus de ordem econômica à **CONCEDENTE**.

12. Por se tratar de **Estágio OBRIGATÓRIO**, o estagiário não fará jus à concessão de Bolsa Auxílio, bem como Auxílio Transporte.

13. O estagiário se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**. Pela inobservância dessas normas, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** responderá por perdas e danos e a rescisão do Termo de Compromisso será automática.

14. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** apresentará relatórios periódicos e finais à unidade de realização do estágio, sobre o desenvolvimento de suas atividades.

15. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na UNIFAL-MG, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

16. A UNIFAL-MG acompanhará o estagiário de conformidade com seus regulamentos internos, ficando o estagiário sujeito a essa regulamentação.

Alfenas, ____ de _____ de 20____.

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO (A)

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF: